



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL PRPG 029/2017

CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (PPGECA)

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORAMENTO (PNPD) - CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN), da Universidade Federal de Campina Grande-PB (UFCG), torna público aos interessados que estarão abertas, no período previsto neste edital, as inscrições para a seleção de candidatos a 1 (uma) bolsa CAPES para Pós-doutoramento e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção desta chamada. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgeca.ufcg.edu.br.

1. Das Disposições Gerais

Poderão participar deste processo seletivo de bolsa Capes-PNPD candidatos doutores que tenham obtido seu título de doutor em programas avaliados pela Capes e reconhecidos pela CNE/MEC e que apresentem a comprovação de seu título (diploma) até a data de implantação da bolsa (prevista neste edital). Poderão participar deste processo seletivo, candidatos que tenham concluído curso de doutorado em áreas afins ou correlatas às duas Áreas de Concentração do PPGECA, a saber: "Geotecnia" e "Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental".

O Estágio Pós-Doutoral é destinado a Doutor, com título outorgado por instituição nacional ou estrangeira, que queira realizar atividades de pesquisa, sob a supervisão de um professor do quadro permanente do PPGECA, orientador de doutorado e que seja Professor efetivo do quadro de docentes da UFCG, em qualquer uma das duas áreas de concentração e suas respectivas linhas de pesquisa.

O estagiário bolsista será considerado um pesquisador-visitante e como tal, poderá, a critério do supervisor e com anuência do colegiado, exercer atividades de ensino de Pós-Graduação no âmbito do PPGECA e de Graduação no âmbito da UAEC (Unidade Acadêmica à qual o PPGECA é vinculado). Estas atividades devem ser definidas pelo supervisor, em conformidade com a regulamentação da UFCG. As atividades de pesquisa ou de ensino do Estágio Pós-Doutoral não originarão vínculo empregatício entre a UFCG e o estagiário bolsista.

2. Das vagas, áreas de concentração e supervisores

Quadro 1: Áreas de concentração, linhas de Pesquisa, docentes permanentes com aptos a serem supervisores do PPGECA e vagas.

Área de Concentração	Linhas de pesquisa	Docentes Permanentes aptos a serem supervisores do bolsista PNPD	NºVagas
Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	Recursos Hídricos	Carlos de Oliveira Galvão Iana Alexandra Alves Rufino Márcia Maria Rios Ribeiro Wilson Fadlo Curi Rosires Fadlo Curi	1

	Saneamento Ambiental	Adrianus Cornelius Van Haandel Márcio Camargo de Melo Mônica de Amorim Coura Veruschka Escarião Dessoles Monteiro	
Geotecnia	Geotecnia ambiental e obras de terra	Adriano Elísio de Figueiredo Lopes Lucena Lêda Christiane de F. Lopes Lucena Veruschka Escarião Dessoles Monteiro	
	Mecânica e Gerência de Pavimentos	Adriano Elísio de Figueiredo Lopes Lucena John Kennedy Guedes Rodrigues Lêda Christiane de F. Lopes Lucena	

A descrição das áreas de concentração, suas linhas de pesquisa, bem como o link para curriculum Lattes dos orientadores do Programa encontram-se disponíveis na página do PPGECA.

3. Dos requisitos para investidura no estágio pós-doutoral

Para a implantação da bolsa PNPd o candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos previstos na legislação da CAPES e da UFCG pertinente a esta modalidade de bolsa:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela comissão de seleção e pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo I deste edital;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

V – Se estrangeiro, residente no exterior que não tenha vínculo empregatício e apresente comprovante de endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

VI – Não possuir vínculo empregatício com a UFCG ou qualquer outra instituição de ensino e pesquisa

VII – Se docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar, no ato de implementação da bolsa, **obrigatoriamente** comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, sob pena de ser impedido de receber a bolsa mesmo tendo sido selecionado.

VIII – Dedicar-se em tempo integral, conforme plano de trabalho apresentado no processo seletivo que deverá ser homologado em colegiado após a implantação da bolsa.

4. Da finalidade:

O estágio pós-doutoral no âmbito do PPGECA e, em consonância com a resolução N° 03/2013 da CSPG/UFCG, tem como principais finalidades:

I – Promover a realização de estudos de alto nível;

II – Reforçar os grupos de pesquisa existentes, ampliando a produção científica de pesquisadores do PPGECA em periódicos bem qualificados pela Capes em estratos superiores (A1 e A2);

III – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e/ou estrangeiros estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos pesquisadores do PPGECA.

5. Das inscrições

Inscrições na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (Bloco CJ-3, Prédio do LAMPA - 2o Andar, Campus I da UFCG - mesmo Prédio do CERTBIO, ao lado do prédio IQUANTA), conforme calendário do Quadro 4 no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h. Inscrição pelos Correios (sedex)¹ conforme calendário do Quadro 4.

¹ O PPGECA não se responsabiliza por atrasos ou extravios decorrentes da postagem pelos correios. Deste modo, recomenda-se a postagem pelos correios de forma antecipada para evitar problemas de recebimento de documentos fora do prazo previsto para a homologação das inscrições.

Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia autenticada de carteira de identidade ou carteira de habilitação ou de registro geral de estrangeiro ou Passaporte, para os candidatos brasileiros ou estrangeiros, respectivamente;
- b) Comprovante do número do CPF;
- c) Cópia autenticada que comprove estar em dia com suas obrigações militares no caso de candidato do sexo masculino
- d) Cópia autenticada que comprove estar em dia com suas obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro;
- e) Cópia legível autenticada de diploma de Doutorado em curso devidamente reconhecido pelo MEC e avaliado pela CAPES
- f) Curriculum vitae no formato Lattes atualizado constante na base de dados do CNPq para candidatos brasileiros, ou curriculum vitae para candidatos estrangeiros, que não o tenham no formato Lattes, em modelo semelhante.
- g) Projeto de pesquisa detalhado contendo o plano de trabalho a ser desenvolvido com no máximo 10 páginas.
- h) Carta de aceitação de um dos professores listados no Quadro 1 com o qual o(a) candidato(a) pretenda trabalhar (supervisor).

** Fica assegurada a inscrição de candidatos que, apesar de não apresentarem a titulação exigida, estejam aptos a apresentá-la no ato da implantação da bolsa na PRPG.*

***Serão aceitos documentos que contenham autenticação digital;*

****O documento autenticado por servidor de IES deve vir carimbado e acompanhado da matrícula SIAPE do servidor.*

6. Das normas vigentes

O estágio pós-doutoral é regulamentado pela resolução N° 03/2013 da CSPG (Câmara Superior de Pós-graduação) da Universidade Federal de Campina Grande e pela Portaria Capes N° 086, de 03 de julho de 2013. Esta resolução encontra-se disponível para acesso e download no sítio eletrônico:

http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_14032013.pdf

A portaria Capes/086 encontra-se disponível para acesso e download no sítio eletrônico:

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_P_NPD.pdf

O valor atualizado da bolsa PNPd pode ser encontrado na Tabela de valores de bolsas Capes (Portaria conjunta No. 1 de 28/03/2013) no sítio:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/valores-de-bolsas>

7. Da seleção

A seleção constará das seguintes fases:

7.1 Análise do Curriculum Vitae (Peso 50%)

Na etapa de avaliação curricular serão analisados os itens indicados no Quadro 2 e seus respectivos pesos. Ao candidato que obtiver a maior nota absoluta, será imediatamente atribuída a nota relativa 10,0. Os demais candidatos terão suas notas absolutas ponderadas com relação à maior nota relativa (do candidato de maior nota absoluta) e estas serão as notas de avaliação do Curriculum Vitae consideradas neste certame.

Quadro 2: Pontuação do Curriculum Vitae

Item*	Descrição	Pontuação (cada)
Artigos completos publicados em periódicos	Qualis A1	10,0
	Qualis A2	8,5
	Qualis B1	7,0
	Qualis B2	6,0
	Qualis B3	2,0
Artigos completos publicados em anais de eventos científicos	Internacional	1,0
	Nacional	0,5

*Anexar a primeira página de cada artigo como documento comprobatório e indicar a URL de acesso para possível consulta

** O conceito Qualis considerado refere-se ao Qualis 2015 para área de Engenharias I

7.2. Projeto de Pesquisa, Plano de Trabalho e Apresentação² (Peso 50%)

Os candidatos serão avaliados quanto a uma proposta de Projeto de Pesquisa que apresente um Plano de Trabalho consistente, o qual, deverá ser apresentado em sessão reservada à comissão de seleção do PNPd.

O tema do Projeto de pesquisa deve obrigatoriamente estar em consonância com as pesquisas de interesse de algum dos docentes do Programa, o qual, será o supervisor do PNPd e deve ser indicado no documento.

No Projeto de Pesquisa deve constar uma exposição clara de um tema de interesse de algum dos grupos de pesquisa do PPGECA e o candidato deve apresentá-la à comissão em um tempo máximo de 20 minutos nas datas previstas no Quadro 4 deste edital.

A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4; margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. Será analisada a observância de regras da ABNT para redação de projetos de pesquisa. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no máximo 10 (dez) páginas.

A comissão de seleção avaliará o aluno nos seguintes aspectos segundo o Quadro 3.

Quadro 3: Pontuação do Plano de Trabalho

<i>Item</i>	<i>Pontuação</i>
Potencial acadêmico, maturidade e conhecimento científico para a titulação pretendida	2,5
Conhecimento da área do projeto com detalhamento de especificidades do tema em desenvolvimento frente à literatura	2,5
Clareza e domínio da problemática proposta	2,5
Viabilidade de desenvolvimento do plano de trabalho proposto no contexto do grupo de pesquisa escolhido na UFCG	2,5

7.3. Nota final

Será considerado **aprovado (a)** o candidato (a) que alcançar nota mínima de **7,0** em sua nota final (calculada pela média ponderada das duas etapas considerando seus respectivos pesos).

8. Da Comissão de Seleção

A seleção será composta por:

- Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental
- Um Professor do quadro docente do PPGECA
- Um Professor externo ao quadro docente do PPGECA

Os 2 (dois) professores internos ao PPGECA que comporão a comissão não poderão, sob hipótese alguma, serem supervisores indicados nos projetos de pesquisa para não haver conflitos de interesse pessoal na seleção. No caso do coordenador do Programa ser indicado por algum candidato como supervisor, este deverá ser substituído por um docente do PPGECA que não tenha sido indicado como tal.

² No caso de impossibilidade de uma apresentação presencial nas datas estabelecida no Quadro 4 será permitida a opção de apresentação à distância através de ferramenta de videoconferência (Skype). Entretanto esta impossibilidade deve ser informada no ato da inscrição para que haja tempo hábil para providências.

9. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados será feita conforme datas do **Quadro 4**. O resultado será fixado na Secretaria da Coordenação do Programa e divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental-PPGECA (www.ppgeca.ufcg.edu.br).

10. Da implantação da bolsa

A implantação da bolsa será imediatamente após a divulgação do resultado deste processo seletivo, seguindo o calendário do Quadro 4. Será exigida 01 (uma) cópia legível dos seguintes documentos (além dos já apresentados no ato de inscrição):

- . Comprovante de residência atualizado;
- . Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento autenticada;
- . Cópia autenticada do Diploma de Doutorado.
- . Termo de compromisso de bolsista assinado (modelo fornecido pela PRPG e disponibilizado ao candidato no ato da implantação)

Para aqueles documentos já apresentados no ato da inscrição, não se faz necessária a sua reapresentação no ato da matrícula.

11. Calendário das atividades

Quadro 4 – Calendário das atividades para o processo PNPd.

Atividade	Período
Inscrições na secretaria PPGECA	De 01.11 até 06.11.17
Homologação das inscrições	07.11
Análise Curricular	08.11
Apresentação do Projeto	09.11
Resultado Final	Até 10.11.17
Implantação da Bolsa	Até 12.11.17

12. Das Disposições Finais

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

12.2. A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o processo de seleção.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental.

Mais informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental
PPGECA- CTRN- Bloco CJ-3: 2º Andar (mesmo bloco do CERTBIO)- Universidade Federal de Campina Grande
Campina Grande
Av. Aprígio Veloso 882, 58.429-900
Campina Grande-PB. Fone (83) 2101-1050
ou no sítio do Programa: www.ppgeca.ufcg.edu.br

Campina Grande, 30 de outubro de 2017.